



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD / 073 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-73/84 DE 25/09/84;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica homologada a Portaria nº GR 438/84 de 25 de setembro de 1984, que concede "ad-referendum" do Conselho Diretor da UFMT, gratificação ao técnico JOÃO PEDRO VALENTE, por serviços prestados ao curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias, no período de julho a dezembro/84.

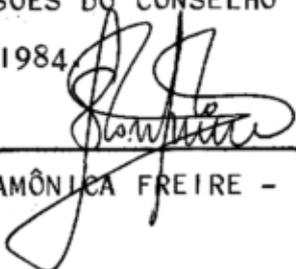
Forma de Pagamento :

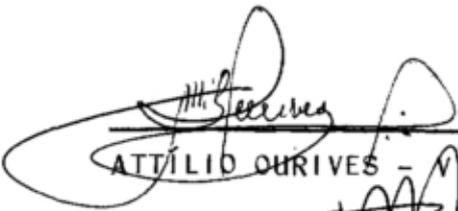
Julho/agosto/setembro	Cr\$ 1.213.726
Outubro	Cr\$ 518.480
novembro	Cr\$ 518.480
dezembro	Cr\$ <u>518.480</u>

T O T A L Cr\$ 2.769.166

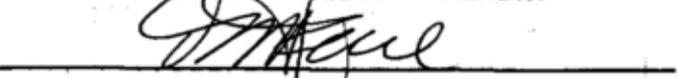
ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

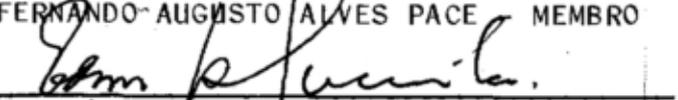
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 26 de outubro de 1984


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - PRESIDENTE


ATTÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO